



PARECER N° DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 13/2024.

O presente projeto, de autoria da nobre Vereadora Sonaira Fernandes, cria a Frente Parlamentar de prevenção ao suicídio e defesa da saúde mental na segurança urbana do município de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer **favorável**.

O projeto de resolução propõe a criação da Frente Parlamentar de Prevenção ao Suicídio e Defesa da Saúde Mental na Segurança Urbana do Município de São Paulo, no âmbito da Câmara Municipal. A iniciativa visa promover debates, propor soluções e fomentar políticas públicas voltadas à saúde mental dos profissionais da segurança urbana, prevenindo o suicídio e melhorando sua qualidade de vida. A Frente terá caráter suprapartidário e será composta por vereadores, podendo contar com a colaboração de especialistas, pesquisadores e representantes de entidades públicas e privadas. A Frente Parlamentar será temporária, com vigência até o fim da legislatura, e realizará reuniões públicas para discutir temas relacionados, produzir relatórios, promover congressos e seminários e estimular projetos de valorização dos profissionais da segurança urbana. A Mesa Diretora da Câmara será responsável por adotar as providências para o pleno funcionamento da Frente.

Segundo a justificativa do projeto, a Secretaria Municipal de Segurança Urbana foi instituída em 26 de julho de 2002, tendo como principal missão contribuir para a prevenção e redução da violência, da criminalidade e de desastres naturais e tecnológicos no município de São Paulo. Entre suas atribuições estão o planejamento e execução de políticas públicas de segurança urbana, em articulação com o Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGI-M), bem como a promoção da ordem pública, o respeito aos direitos dos cidadãos e o gerenciamento de riscos. A Secretaria também estabelece relações com órgãos estaduais e federais de segurança, organiza convênios e parcerias com entidades diversas e utiliza dados estatísticos para subsidiar ações estratégicas no setor. Subordinam-se à pasta órgãos fundamentais como a Guarda Civil Metropolitana (GCM), a Academia de Formação em Segurança Urbana (AFSU), a Corregedoria Geral da GCM, a Coordenação da Junta do Serviço Militar, entre outros. Dada a relevância e a complexidade das atribuições desses profissionais, é imprescindível que sua atuação seja valorizada, sobretudo diante dos riscos que enfrentam cotidianamente. Muitos desses agentes vivem sob pressão constante, lidando com condições laborais adversas, como desgaste físico e mental, assédio, endividamento e insegurança jurídica. Nesse contexto, a criação de uma Frente Parlamentar voltada à prevenção do suicídio e à defesa da saúde mental dos profissionais da segurança urbana é uma medida urgente e necessária, que visa garantir acolhimento, reconhecimento e melhores condições de trabalho a esses servidores essenciais à cidade.

Em face do exposto, a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a criação da Frente Parlamentar de Prevenção ao Suicídio e Defesa da Saúde Mental na Segurança Urbana do Município de São Paulo justifica-se pela urgente necessidade de atenção à saúde emocional e psicológica dos profissionais que atuam na linha de frente da proteção da população. Servidores da



segurança urbana enfrentam cotidianamente situações de alto estresse, violência, risco de vida e pressão institucional, o que os torna especialmente vulneráveis a transtornos mentais, como depressão, ansiedade e, em casos extremos, ao suicídio. Diante desse cenário, a Frente Parlamentar se propõe a ser um espaço institucional de escuta, articulação e proposição de políticas públicas voltadas ao bem-estar desses profissionais, promovendo debates qualificados, incentivo a programas de apoio psicológico, capacitação e valorização. A iniciativa reforça o compromisso da Câmara Municipal com a dignidade e a saúde mental daqueles que dedicam suas vidas à proteção da cidade, fortalecendo a segurança urbana a partir do cuidado com quem cuida, sendo, portanto, o parecer **favorável**.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em